# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPÊNCIA

### LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 011/2018.

1. ELABORADOR DA AVALIAÇÃO: JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA - ENGº CIVIL - CREA 3291-D

2. INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA-CE

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Prédio comercial em alvenaria, piso cimentado e telha cerâmica

3.1 Proprietário do Imóvel: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (CNEC) - CNPJ/MF; 33.621.384/0001-19

3.2 Localização: Rua do Cruzeiro, S/N, Bairro Centro, Independência-Ce

3.3 Identificação do Imóvel: Imóvel urbano. tipo Comercial: Área do imóvel: 2.534,49 m²

3.4 Características da região:

Infraestrutura: (x) Energia (x) Água (x) Esgoto (x) Telefone () Gás

Acesso: (x) Asfalto () Pedra paralela (x) Calçamento () Terra

4. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: Determinar o valor do Imóvel para definição de valor do aluguel

#### 5. METODOLOGIA UTILIZADA:

Método do Custo de Reprodução: Este método consiste na obtenção do custo da construção de uma exata duplicata ou réplica, aos preços correntes do mercado, usando os mesmos materiais, padrões construtivos, projetos, e qlde. de mão-de-obra utilizados no imóvel avaliando.

#### 6. CÁLCULO DO VALOR:

6.1 Valor unitário por m² de construção e baixo devido predio antigo muito depressiado. Vu = R\$ 600,00

6.2 Área da Edificação

A = 1.445,16 m<sup>2</sup>

6.3 Valor da Edificação

Ve = Vu x A = R\$ 867.096,00

#### 6.4 Melhoramentos

DESCRIÇÃO :	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Parcial R\$
Cerâmica esmalt. no				
piso	m2			0,00
Rev Cerâmico	m2			0,00
Grade de ferro	m2			0,00
Portão de ferro	m2			0,00
Forro	m2			0,00
TOTAL	0.00			

6.5 Valor total da Edificação com os Melhoramentos: Vte = 867.096,00

867.096,00

Juarez Trutuoso da Silva Engº Civil CREA 3291-D

SAO DE LICIA CA

RUBRICA RUBRICA

6.6 Cálculo do Valor total depreciado : Vtd = Vte x d .

Conforme mencionado no item 5 , utilizamos no cálculo da depreciação o Método de Ross - Heidecke .

d = % percentual de depreciação . d = (100 - k ) / 100 = 0,58

Estado de conservação do imóvel : Reparos simples e importantes .

Idade em % da vida = idade aparente / vida útil = 42,00 % K = valor obtido da tabela anexo .

 $Vtd = Vte \times d =$ 

867.096,00 X 0,58 =

502.915.68

6.7 Cálculo do Valor total final incluindo ligações e o fator de comercialização p / residência : Vf = (Vtd + V. Lig.) x fc fc : fator de comercialização : coef. de valor adicionado , vantagem da coisa feita : NB 502 / 1989 . fc = 1,15 : adotado para moradias em área especial . fc = 1,25 : adotado para pontos comerciais em área especial . V. Lig. = Valor das Ligações de água e energia elétrica. Vf = (Vtd + V. Lig.) x fc = R\$

#### 7. VALOR DO TERRENO

7.1 . CARACTERISTICAS: Zona Urbana, solo misto, topografia mista e formato trapezoidal.

R\$ 756.364,68

Área= 2.534,49 m²

Valor unitário = R\$ 100,00/m²

Valor total =

2.534,49 x100

R\$ 253.449,00

8. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:

5

Utilizando aproximação permitida por norma .

9. NÍVEL DE RIGOR ALCANÇADO: Expedito. Conforme NBR 5676.

10. CONCLUSÃO:

O percentual para aluguel é entre 0,5% à 1% do valor do imóvel.

11. DATA DA VISTORIA:

01/10/2018.

12. ANEXO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Independência (CE),

Judrez Trujuoso da Silva Eng<sup>o</sup> Civil CREA 3291-D





#### SETOR DE ENGENHARIA

#### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: Avaliação Locação de Imóvel 011/2018

RUA	N°	BAIRRO	MUNICÍPIO
Rua do Cruzeiro	S/N	Centro	Independência-Ce

DATA: 29/10/2018

ASSUNTO

Laudo de Avaliação 011/2018



FOTO 01



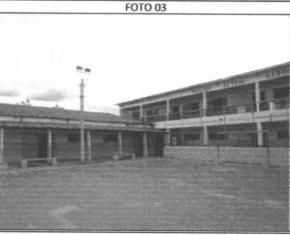


FOTO 05



FOTO 02



FOTO 04



FOTO 06

ţuarez Frutuoso da Silva





### **AUTORIZAÇÃO**

Fica a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder com a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA DO CRUZEIRO, BAIRRO CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II ABIGAL ANTUNES MARQUES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, com recursos próprios do município, dotação orçamentária nº 05.03.12.361.1218.2.023, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.10, nos termos do parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

INDEPENDÊNCIA/CE, 26 DE AGOSTO DE 2019.

Oura





### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SE-DL002/19.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Independência/CE, consoante autorização da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA DO CRUZEIRO, BAIRRO CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II ABIGAL ANTUNES MARQUES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.

#### **PROPRIETÁRIO**

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, incrita no CNPJ sob o nº 33.621.384/0001-19, com endereço à Avenida Dom Pedro I, 426, Centro, João Pessoa/PB.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

## CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado um Laudo de avaliação pelo Engenheiro do Município, tendo a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. O Valor mensal importa na quantia de R\$ 3.346,24 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), totalizando um valor global de R\$ 13.384,96 (cento e treze mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), por um período de 04 (quatro) meses.

INDEPENDÊNCIA/CE, 28 DE AGOSTO DE 2019.

JULIANA LOIOLA BARROS

Presidente da Comissão de Licitação

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000 CNPJ: 07.982.028/0001-10 Tel.: [88] 3675.1914





## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de INDEPENDÊNCIA/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº SE-DL002/19, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA DO CRUZEIRO, BAIRRO CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II ABIGAL ANTUNES MARQUES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, pelo valor global de R\$ 13.384,96 (treze mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), com um valor mensal de R\$ 3.346,24 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), pelo prazo de 04 (quatro) meses. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao(à) Secretário(a) de Educação da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

INDEPENDÊNCIA/CE, 28 DE AGOSTO DE 2019.

JULIANA LOIOLA BARROS
Presidente da Comissão de Licitação





## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Independência/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação nº SE-DL002/19, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA DO CRUZEIRO, BAIRRO CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II ABIGAL ANTUNES MARQUES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, pelo valor global de R\$ 13.384,96 (treze mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), com um valor mensal de R\$ 3.346,24 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), pelo prazo de 04 (quatro) meses determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

INDEPENDÊNCIA/CE, 30 DE AGOSTO DE 2019.

Ourie





## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de INDEPENDÊNCIA/CE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA DO CRUZEIRO, BAIRRO CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II ABIGAL ANTUNES MARQUES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE;

FAVORECIDO: CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE;

**VALOR:** R\$ 13.384,96 (treze mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), com um valor mensal de R\$ 3.346,24 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses;

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a Sra. FRANCISCA FRANCILURDES VIEIRA.

INDEPENDÊNCIA/CE, 30 DE AGOSTO DE 2019.

Ount





### CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato de dispensa da licitação nº SE-DL002/19, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA DO CRUZEIRO, BAIRRO CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II ABIGAL ANTUNES MARQUES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 30 de agosto de 2019, conforme determinação prevista no art. 26 da lei nº 8.666/93.

INDEPENDÊNCIA/CE, 30 DE AGOSTO DE 2019.

Quie